



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispões sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Proceder ao remanejamento entre as dotações orçamentárias do grupo de despesa "Uso de Bens e Serviços" e "Tributárias e Contributivas" no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 9.065,71 (nove mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), em conformidade com as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 9079610110001070.000002/2026-10 conforme detalhado a seguir:

ANULA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	8.071,00	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	8.071,00	5010

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	994,71	
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	994,71	5014

SUPLEMENTA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
-------	-------	-------	---------

6.3.1.3	Uso de bens e serviços	8.071,00	
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	8.071,00	5006

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	994,71	
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	994,71	5031

Parágrafo Único – O valor do remanejamento será coberto com recursos provenientes de transferências entre contas orçamentárias do CRCRO exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 09/02/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228739** e o código CRC **780F1776**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2024-60

SEI nº 1228739